



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista *Cam*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis n.º 562 - Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000

LEI Nº 342/2.004

de 18 de agosto de 2.004

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 3º e seus parágrafos, da Lei nº 167, de 8 de outubro de 1.997, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS — de Nova Canaã Paulista, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. O Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS —, terá a seguinte composição:

I — do Governo Municipal:

- a) um representante do Departamento de Assistência Social;
- b) um representante do Departamento de Educação;
- c) um representante do Departamento de Saúde;
- d) um representante do Departamento de Finanças;

II — da Sociedade Civil:

- a) um representante da Sociedade Esportiva;
- b) um representante da Diretoria Administrativa da Igreja Católica;
- c) um representante da Associação dos Pequenos Proprietários e Produtores Rurais do Córrego do Cervo;
- d) um representante da Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Loro.

§ 1º. Cada titular do CMAS terá um suplente da mesma categoria representativa.

§ 2º. Os membros do CMAS terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por uma única vez.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
18 de agosto de 2.004

Carlos Ap. M. Alves

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis n.º 562 - Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000

Registrada em livro próprio. Afixada no local de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO